



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 025/2017

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Strictu Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 097/2017

b) No inciso V (Da Divulgação dos Resultados), item 2-a, onde se lê:

Os candidatos selecionados para a admissão ao curso constarão em lista organizada pelos nomes de candidatos em ordem alfabética, que será divulgada dia **06/12/2017** na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm>),

Leia-se:

Os candidatos selecionados para a admissão ao curso constarão em lista organizada pelos nomes de candidatos em ordem alfabética, que será divulgada dia **13/12/2017** na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm>).

c) No Anexo I (Cronograma do Processo Seletivo), onde se lê:

Descrição da atividade:	Período/data da atividade:	Outras Informações:
Divulgação dos Resultados	06/12/2017	No site do PPGECM: http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm

Leia-se:

Descrição da atividade:	Período/data da atividade:	Outras Informações:

Divulgação dos Resultados	13/12/2017	No site do PPGECM: http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm

d) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 04 de Dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 11/12/2017, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 11/12/2017, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS ANDREJEW FERREIRA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 13/12/2017, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014204** e o código CRC **7CC8B21D**.